



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Lei nº 494/2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para permitir a execução dos projetos especificados na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação nos repasses federais, a ser apurado quando da liberação dos recursos ao ente público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2017.

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS A SEREM CRIADOS

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Programa	244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Construção da sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos federais do MDS e recursos municipais

Unid. Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Programa	244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Instalação do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Fonte	Recursos federais do MDS e recursos municipais

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2017.

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel